



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

### **PORTARIA Nº 103/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 65/2018, decorrente do Processo nº 23205.003112/2018-59:

**I. *Campus Chapecó-SC (Coordenação Adjunta de Laboratórios):***

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1940694;
- c) Fiscal Titular: Tiago Boldrin, Técnica de Laboratório/Física, Siape 2056695;
- d) Fiscal Suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente em Administração, Siape 1587749.

**II. *Campus Erechim-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):***

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Angela Camila Brustolin, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 2073224;
- c) Fiscal Titular: Vandeir Bassoli, Técnico de Laboratório/Informática, Siape 2169504;
- d) Fiscal Suplente: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório/Geotecnologia e Topografia, Siape 1824573.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação, destinados aos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 017/PROAD/UFFS/2019, de 08 de março de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de maio de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 27/05/2020*

**Portaria N° 103/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 87)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/05/2020 11:43 )*

**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **3ba0510eb3**